



## RESOLUÇÃO Nº. 115 - CEPEX/2017

Aprova o projeto Acolhimento Psicológico de Urgência Subjetiva do CCBS.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 031/2017 da Câmara de Extensão;  
a aprovação do departamento de Saúde Mental e Coletiva;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/07/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Acolhimento Psicológico de Urgência Subjetiva do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), a ser realizado no período de 01/07/2017 a 31/12/2017, composto pelo seguinte membro:

MEMBROS	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
VERA LÚCIA MENDES TRABBOLD	0384225-9	Saúde Mental e Coletiva	Coordenadora	20

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de julho de 2017.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO